

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
58ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0001172-62.2011.5.01.0058**, requerida por **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SUAZO** (Adv. Gilberto Baptista da Silva – OAB/RJ 74.756 e Ricardo Basile de Almeida – OAB/RJ 96.352), em face de **DACNET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E ENERGIA LTDA., DOUGLAS FIGUEIRA DE ALMEIDA e ELIEZELSON BARBOZA DE ALMEIDA** (sem advogado nos autos), na forma abaixo:

A Exm.ª Dr.ª. LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEREIRA DAS NEVES, Juíza da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 10/04/18 E 24/04/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.marcoscostaleiloeiro.com, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 177**, é descrito como: **APARTAMENTO 501, LOCALIZADO NA RUA FÁBIO DA LUZ, Nº 135, BLOCO 01, MÉIER, RIO DE JANEIRO/RJ**, com direito a uma vaga de garagem coberta, com 67m² de área edificada, designado por lote 1, medindo de frente 4,16m em reta mais 23,06m em curva interna subordinada a um raio de 100m; 29,45m de fundos; à direita mede em linha quebrada de 37,36m, mais 0,48m, mais 16,15m, mais 2,30m, mais 8,25m, mais 16,37m, 84,89m à esquerda. (AV-3). Cientes os interessados que metade do valor da arrematação ficará reservado para a esposa do executado (meeira). Inscrição Municipal nº 1541357-8. CL nº 04491-7. Matrícula nº 25321 do 1º Serviço Registral de Imóveis. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 700.000,00, feita em 27/05/16, ou 233.154,58 UFIR's, **o que equivale na atualidade a R\$ 767.987,87**. **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 5.560,00 (em 31/03/16). **GRAVAMES**: **R-16 COMPRA E VENDA**: o imóvel foi vendido por Eliezelson Barboza de Almeida e sua mulher, Ana Maria Figueira de Almeida a André Souza Tinoco e Bruno Souza Tinoco (ofício 439/2017 – fls. 191). **R-17 PENHORA DA AÇÃO**: movida por Marco Antônio dos Santos Suazo contra Douglas Figueira de Almeida e outros, no processo 0001172-62.2011.5.01.0058. **DÍVIDAS**: Não há dívidas de IPTU de acordo com certidão enfiteutica da Prefeitura do Rio de Janeiro e Taxa de Incêndio. **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública**. **CONDIÇÕES DO LEILÃO**: 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 4) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 5) Em caso de acordo ou remissão da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 01/03/18. Eu, Marco Antonio Guerra da Silva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.